


Exmo. Senhor
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado da Presidência do
Conselho de Ministros

e-mail: iniciativa.legislativa@ar.parlamento.pt
joana.motapinto@ar.parlamento.pt

Sua referência:

Sua Comunicação de:

Nossa referência:
SRAS - Gab. Secretário Regional

S. 4157 03.15.01
2011/11/15 (ruia)

Assunto: PROJECTO DE PROPOSTA DE LEI QUE INSTITUI O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DOS CERTIFICADOS DE ÓBITO (SICO), COM VISTA A PERMITIR A DESMATERIALIZAÇÃO DOS CERTIFICADOS MÉDICOS DE ÓBITO E A SUA EMISSÃO EM SUPORTE ELECTRÓNICO – PCM (M. SAÚDE)
(Reg. PL 36/2011)

Reportando-me ao vosso ofício com a ref.^a 386/CGAB/SEPCM/2011, relativo ao projecto de diploma titulado em epígrafe, remetido à Presidência do Governo Regional da Madeira e posteriormente enviado a esta Secretaria Regional, encarrega-me Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de informar Vossa Excelência, ao abrigo das disposições concatenadas do n.º 2, do art.º 229.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 142.º do Regimento da Assembleia da República, do art.º 40.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, e revisto e alterado pelas Leis n.ºs 130/99, de 21 de Agosto, e 12/2000, de 21 de Junho, que no que concerne ao Projecto de Proposta de Lei que institui o Sistema de Informação dos Certificados de Óbito (SICO), o parecer desta Região é de total concordância.

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DE GABINETE,


(Miguel Pestana)

ER